

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 568/2018

Concede licença Saúde a servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.459-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 055.777.789-56, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 23 de fevereiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Março / 2018
DE Nº 11.202
UMUARAMA, 01 / 03 / 2018
Uteffomnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Art. 13.10.18
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS